



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.



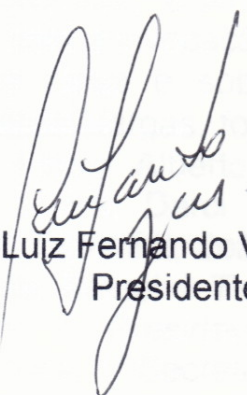
Aos doze dias do mês de Janeiro do ano de um mil novecentos e noventa e nove, às 17:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 2ª Sessão Extraordinária do atual período parlamentar. Convocada pelo Presidente através do Edital nº 001/99, de acordo com o que preceitua os artigos 61 e 35 da Lei Orgânica do Município, parágrafo XIV, e Art. 78 do Regimento Interno. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso (art. 209 do R.I.), Com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Luiz Fernando Vargas, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: Pedro Alberto Barausse, Gerson Osmar Gabardo, Marcos Dionisio Spack, Darci Antonio Andreassa, Haroldo Silva, Pedro Mosko, Sérgio Schimidt, João Maria Zanlorensi, Raul da Luz Negrão, Lourival Antonio Netzel e Thadeu Fieszt. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Juarez Buttore de Oliveira, 1º Secretário procedesse a leitura da ata da sessão anterior ( 11.01.99 ), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. Sendo que de imediato passou-se aos Vereadores inscritos no expediente: **Não havendo nenhum Vereador inscrito**, o Senhor Presidente declarou Findo o Expediente e o Plenário passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. Momento em que o Vereador Lourival Antonio Netzel apresentou a mesa emenda modificativa ao artigo 1º do Projeto de Resolução nº 002/99 do Legislativo, cuja súmula altera dispositivos da Resolução nº 003/96 de 29 de outubro de 1.996 e da Resolução nº 004/98 de 20 de outubro de 1.998, e dá outras providências. **01 - APROVADO por Unanimidade de votos** Projeto de



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Resolução nº 002/99 do Legislativo, cuja súmula altera dispositivos da Resolução nº 003/96 de 29 de outubro de 1.996 e da Resolução nº 004/98 de 20 de outubro de 1.998, e dá outras providências. **02 - Aprovado por Unanimidade de Votos em votação nominal, o Projeto de Resolução nº 002/99 do Legislativo, com emenda aprovada, cuja súmula altera dispositivos da Resolução nº 003/96 de 29 de outubro de 1.996 e da Resolução nº 004/98 de 20 de outubro de 1.998, e dá outras providências.** Publique-se. Não havendo mais matéria a ser deliberada, por tratar-se de sessão convocada extraordinariamente para o assunto determinado, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, marcando a próxima para o dia 15 de Fevereiro de 1.999, às 20:00 horas, em caráter Ordinário. Do que para constar eu, \_\_\_\_\_, Juarez Buttore de Oliveira, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

  
Luiz Fernando Vargas  
Presidente

